



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudiquem-se a propostas ordenada em primeiro lugar.

2016-03-07

Assunto: Beneficiação, Reparação e Conservação de Edifícios Escolares (Arranjos Exteriores da Escola EB1 do Carriço) – Proc. n.º 08/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., Valeixa Construção Civil, Lda., Construções Leite & Filhos, Lda. e Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugada com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com o n.º 4 do Artigo 57.º, ambos do CCP, e com o n.º 3 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, por não se conseguir relacionar directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Fernando Major – Construções, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 42.814,54, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 42.973,63, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 45.932,79, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Alvape Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 47.454,20, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quinta

Aruncalis, Lda., com proposta no valor de € 47.959,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Sexta

Franco & Ruben, Construções, Lda., com proposta no valor de € 48.433,75, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Sétima

Martinho Pedrosa – Construções, Lda., com proposta no valor de € 52.247,60,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Oitava

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 53.982,50, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 54.480,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)